



PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98

PARECER Número CPL-013/2013 - A

Processo Licitatório nº	013/2013
Processo de Dispensa de Licitação nº	003/2013
Data do Processo	03/04/2013

Vistos, etc...

Em cumprimento às determinações contidas no parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações com a legislação extravagante pertinentes à matéria, após detida análise dos documentos referentes à abertura do presente Processo Licitatório, a saber:

01 - EDITAL às Folhas ____/____/____/____/____/____

02 - MINUTA DE CONTRATO às Folhas ____/____/____/____

03 - VALOR DA DOTAÇÃO às Folhas ____/____

Verificamos que, tanto a abertura desta Licitação, como ainda a lavratura dos documentos preliminares, estão em obediência à imposição legal contida na Legislação, em especial à Lei Federal 8.666/1993.

Encontrando-se devidamente preenchidos todos os requisitos legais, **opinamos pelo prosseguimento deste Processo Licitatório, em seus demais trâmites legais.**

É o parecer. São Félix do Araguaia - MT, em 04 de abril de 2013.

ASSESSORIA JURÍDICA

**Assessor Jurídico Dr. Rogério Caetano de Brito -
Advogado OAB-MT 16.581**